

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 360/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor RILDO PAULO DE ALBUQUERQUE, matrícula 1849-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I , lotado no Secretaria Municipal de Educação de seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa Exército Brasileiro - Comando do 18º Brigada de Infantaria de Pantanal, do período de 19/02/1985 a 26/01/1986, que correspondem a 00(zero) ano(s), 11(onze) mês(es) e 12(doze) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/08/2024, anexada ao processo nº 26101/2024 de 16/08/2024.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7e4431a3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>